

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 119/2022, de 19 de abril de 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN, Vice-Prefeito Municipal, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 116/22 e Art. 42, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Remoção a contar de 19.04.2022 do servidor José Luiz Faggionatto Guterrez, mat. nº 2430, Cargo de Motorista de Veículos, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular, a partir de 19.04.2022, nos termos do art. 2º, nível II e art. 4º, inciso IV, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

Art. 3º - Conceder ao se<mark>rvidor i</mark>nsalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), nos termos da Lei Municipal nº 1.958/19 de 30 de outubro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 079/20 de 04 de maio de 2020.

Barra do Quaraí, 19 de abril de 2022.

Mario Guilherme Jovanovichs Scapin Vice Prefeito Municipal

Respondendo pela Secretaria de Administração.

Registre-se e Publique-se Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry

Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.